



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 286

AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CIS PARA 24 HORAS.

Exmo. Senhor

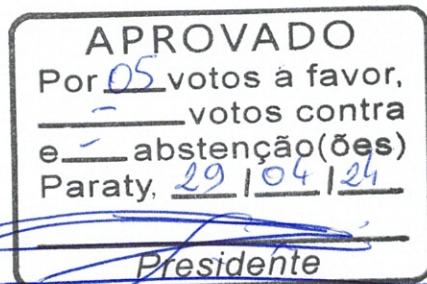
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CIS PARA 24 HORAS**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como objetivo de desafogar o fluxo de atendimento de pacientes no Hospital Municipal Hugo Miranda e garantir a agilidade na prestação da assistência à saúde. Tendo em vista que a maioria dos pacientes que chegam pela porta de entrada do hospital são classificados como pouco urgente (pulseira verde) o que aumenta consideravelmente as filas e ocasionam demora no atendimento. Com a ampliação do horário de atendimento do CIS para 24 horas é possível receber atendimento por demanda espontânea e sem agendamento, direcionando os casos menos urgentes para o CIS e os casos mais complexos direcionados para o HMHM garantindo que os pacientes recebam o melhor tratamento no tempo certo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 25/04/2024 09:26

Checksum: 7F0439037FF806C27679FA3E97394B428FDED93DD5D9F10B70079E74F1619210

APROVADO
Por 05 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 29 / 04 / 24
Presidente

